



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz

C.G.C.(MF) 01.612.382/0001-00

Av. Francisco Amaral, S/N - CEP 59338-000 - Tenente Laurentino Cruz

Projeto de Lei nº. 023/2001

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 13 de dezembro de 2001.

SANCIONO A
PROPOSTA DE LEI Nº 023/2001
em 15.12.2001
[Handwritten signature]

Dispõe sobre a criação do Cargo de Assistente Social, para compor a estrutura Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado em comissão o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com Nível Superior, para compor a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Institui o salário do cargo acima citado no no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), com 30 horas semanais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz, 13 de dezembro de 2001.

[Handwritten signature]
Ailton Laurentino Obbater
Prefeito
CPF 106 234 004 - 30.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR unanimidade de votos
Sala das Sessões, 15 / 12 / 01
[Handwritten signature]
R. Uca do Presidente